



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Michel Saad Neto

INDICAÇÃO N°

/2026

SUGERE AO EXECUTIVO, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO URBANA E MODERNIZAÇÃO COMERCIAL ATRAVÉS DA ADOÇÃO DE ZONAS ESPECIAIS DE EXIBIÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS DE LED (EFEITO "TIMES SQUARE"), ESTIMULANDO O TURISMO, O COMÉRCIO LOCAL E A ARRECADAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine aos órgãos públicos competentes os estudos de viabilidade para a instituição de zonas especiais voltadas à instalação de letreiros e grandes painéis luminosos de alta tecnologia (LED e similares).

Sala das Sessões, 01 de junho de 2026.

**Michel Saad
Vereador**



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Michel Saad Neto

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir a melhoria da infraestrutura de suporte ao desenvolvimento econômico, a modernização da paisagem urbana e a eficiência dos serviços de atração turística e de fomento ao comércio local de Niterói.

Atualmente, grandes metrópoles globais e centros urbanos de vanguarda utilizam a iluminação digital tecnológica e os painéis de LED de alta definição inspirados em polos icônicos como a *Times Square*, não apenas como meros veículos publicitários, mas como verdadeiros vetores de revitalização urbana, iluminação de segurança, valorização imobiliária e ativação cultural noturna.

A inserção controlada e planejada desses engenhos tecnológicos nas principais áreas comerciais e de intenso fluxo de Niterói possui o potencial de transformar a estética da cidade, atraindo investimentos do setor privado e gerando novas receitas por meio de taxas de publicidade. Além disso, a proposta prevê uma importante contrapartida social e de interesse local: a obrigatoriedade de reserva de espaço na grade de transmissão desses painéis para a difusão de campanhas institucionais da Prefeitura, alertas de defesa civil, informações de trânsito e fomento à cultura local.

Com essa medida, o ordenamento dessas Zonas Especiais de Iluminação Comercial permitirá conjugar o desenvolvimento econômico com o respeito à segurança viária e ao meio ambiente construído. A regulamentação técnica por parte dos órgãos competentes garantirá que a luminosidade seja devidamente equilibrada, de modo a não interferir na sinalização de trânsito ou causar prejuízos ao tráfego urbano, trazendo inovação sem descuidar da harmonia estética de nossa cidade.

Desta forma, a intervenção do Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, é indispensável para promover a inovação, o embelezamento urbano e o dinamismo econômico de nosso município, inserindo Niterói no roteiro das cidades inteligentes, digitais e altamente atrativas à população e aos visitantes.